



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

Monteiro - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

O(A) VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de profissional ou empresa, do ramo técnico da contabilidade financeira, para execução dos serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública à Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo do Município de Monteiro – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- JSL CONTABILIDADE LTDA.
08.521.379/0001-97
Valor: R\$ 90.000,00

Publique-se e cumpra-se.

IDERVALDO CAMPOS BELIZ
Vereador Presidente